



Portaria nº 015/2017 - IFPR/ *Campus* Cascavel

Cascavel, 07 de março de 2017.

O **Diretor-Geral do *Campus* Cascavel** do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

RESOLVE:

- I. Estabelecer como horário de funcionamento do Instituto Federal do Paraná - *Campus* Cascavel o período entre 07h e 19h, de segunda a sexta-feira.

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos Eckstein
Siape 1726053
Diretor - Geral
IFPR - *Campus* Cascavel